



REQUERIMENTO Nº247/2026

AUTORIA: DEPUTADA DÉBORA MENEZES

ASSUNTO: Requer à Douta Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental e, com base no art. 116 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Miranda Lima, requerendo providências urgentes para fins de reconstrução das pontes sobre os rios Amapá e Matupiri, ambas localizadas na Rodovia AM-364, em virtude de sua importância para a segurança dos usuários e o desenvolvimento regional.

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas,

Senhores Deputados.

A presente solicitação fundamenta-se na competência constitucional dos Estados para a administração e manutenção de suas rodovias, conforme o que preceituam os artigos 22, inciso XI, e 24, inciso I, da Constituição Federal de 1988. Mas acima de tudo no clamor de amazonenses que lá residem ou trafegam, que chega até essa Parlamentar.

A Rodovia AM-364, sendo uma via estadual, tem sua conservação e segurança sob a responsabilidade direta do Governo do Estado do Amazonas.

Neste sentido, as pontes acima identificadas, integrantes da malha viária estadual, apresentam deterioração ao longo do tempo, demandando reconstrução para restabelecimento adequado das condições de segurança, trafegabilidade e continuidade do deslocamento.

A situação narrada tem potencial de manter moradores das localidades atendidas pela AM-364 em condição de isolamento ou de grave dificuldade de locomoção, afetando o acesso a serviços essenciais como saúde, educação, abastecimento, transporte de produção e atendimento de urgência.

Ressalte-se que a manutenção e a intervenção estrutural em rodovias estaduais e suas obras (pontes, bueiros e afins) inserem-se, como regra, na competência administrativa do Estado, responsável pela conservação e pela garantia de condições adequadas de circulação, sem prejuízo de medidas de cooperação interinstitucional quando cabíveis.



DÉBORA MENEZES



deboramenezesm1



deboramenezesm



@DeboraMenezes22

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2026.10000.00000.9.003063:

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - DEPUTADO(A) - EM 05/02/2026 11:05:17

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3501 - Jd. Primavera - Manaus - AM - 69010-000
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 45DAA2EB00157420 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Diante do exposto e da relevância da temática, solicito aos nobres Pares, a célere aprovação deste requerimento, afim de reiterarmos a importância desta medida para a segurança e o bem-estar da população amazonense.

Respectivamente, ao Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Miranda Lima, solicita-se prioridade na avaliação técnica, elaboração de projeto (se necessário), alocação orçamentária e execução das obras de reconstrução, a fim de prevenir riscos, assegurar mobilidade e evitar interrupções prolongadas no tráfego.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

DÉBORA MENEZES
DEPUTADA ESTADUAL
Partido Liberal – PL



DÉBORA
MENEZES



deboramenezesm1



deboramenezesm



@DeboraMenezes22

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2026.10000.00000.9.003063:

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - DEPUTADO(A) - EM 05/02/2026 11:05:17

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3600 - Manaus, AM

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 45DAA2EB00157420 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>